



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ N.º 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA

ATA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e três, às quinze horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio n.º 800 - 9º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração (CAD), que ao final assinam, tendo sido devidamente justificada a ausência do Sr. Presidente do Colegiado. Em virtude da ausência do Sr. Presidente do Colegiado, assumiu a presidência dos trabalhos o Cons. Paulo Cruz Pimentel e, para secretariar a sessão, foi escolhido o Cons. Acir Pepes Mezzadri. Antes de abordar a pauta dos trabalhos, o Sr. Presidente informou que, considerando a renúncia apresentada pelos Conselheiros Darc Antonio da Luz Costa e Maurício Borges Lemos, compete ao Conselho de Administração, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, designar substituto até que se realize a próxima Assembléia Geral, quando o Acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR poderá eleger dois novos membros para preencher as referidas vagas. Assim sendo, em virtude da sugestão do próprio BNDESPAR, através da Carta P-348/2003, é indicado o Sr. FRANCELINO LAMY DE MIRANDA GRANDO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 294.744-ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 625.769.688-72, residente e domiciliado na Academia de Tênis – SCES Trecho 4 – Ap. 432, Brasília, Distrito Federal. Após a leitura do *curriculum vitae*, o nome proposto foi aprovado por unanimidade, sendo que o Sr. Francelino Lamy de Miranda Grando passou a participar desta reunião. O Sr. Presidente registrou então as boas vindas ao Cons. Francelino Lamy de Miranda Grando e a felicidade pelo fato de receber uma pessoa tão competente e com um importante *curriculum* e cuja participação será muito bem vinda. O Cons. Francelino agradeceu a acolhida, expressou sua satisfação pelo privilégio de participar deste Colegiado, inclusive porque já teve a oportunidade de envolver-se com a Universidade Federal do Paraná na defesa da Copel como patrimônio do Estado do Paraná e espera poder contribuir para o bom desenvolvimento dos trabalhos deste Conselho. Em seguida o Sr. Presidente informou que a reunião havia sido convocada para análise dos seguintes assuntos: 1. Orientação geral dos negócios da Companhia (artigo 15, inciso I, do Estatuto Social); 2. Reestruturação da Copel; 3. Recomposição dos orçamentos de investimento e de custeio da Copel Distribuição S.A.; 4. Código de



Conduta; 5. Informações sobre *Hedge* para Eurobônus; e 6. Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração. Abordando o **item 1** da ordem do dia – Orientação geral dos negócios da Companhia (artigo 15, inciso I, do Estatuto Social) – , o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Lindsley da Silva Rasca Rodrigues que, em continuidade à apresentação efetuada na 100.^a Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 25.03.2003, efetuou a leitura da versão final do documento denominado “Cenário Geral do Setor Energético e a Atuação da Copel”, que foi elaborado em decorrência de diversas reuniões realizadas com especialistas de diversas áreas, com o seguinte teor: **“CENÁRIO GERAL DO SETOR ENERGÉTICO E A ATUAÇÃO DA COPEL –** *As privatizações no setor elétrico produziram, como resultado direto, uma série de desacertos que implicaram na perda da qualidade dos serviços, no aumento das tarifas e na diminuição acentuada de investimentos no setor. O Estado adotou uma política de reforma institucional, ditada pelo Fundo Monetário Internacional, e abriu mão de seu papel de gestor desse setor fundamental para o desenvolvimento social e econômico, distanciando-se do princípio básico pelo qual a energia se constitui num bem público de caráter estratégico. A energia foi inserida num regime de mercado onde se busca a competitividade, gerando graves riscos porque garante o ressarcimento de eventuais prejuízos, sem garantir benefícios. Houve uma inversão conceitual do caráter de serviço público essencial, transformando-a numa commodity, isto é, numa mercadoria, submetida a variações e incertezas. Dentro desse quadro, faz-se necessário uma redefinição das políticas para o setor, sendo fundamental recompor a missão da COPEL como empresa pública fomentadora do desenvolvimento para o Estado do Paraná. É necessário rediscutir a política energética e seu papel na geração e distribuição de renda da população, através de mecanismos de controle social, na busca do resgate da cidadania. A proximidade do limite da capacidade de geração a partir de hidroelétricas aponta para outras soluções, que passam pelo repensar da matriz energética no Paraná, Estado com vocação agro-silvo-pastoril, formado predominantemente por pequenas e médias propriedades rurais. Surge a geração de energia de fontes renováveis, não poluidoras, geradoras de renda para a comunidade, como o caminho natural, capitaneando um exemplo a ser seguido pelo país. Nesse contexto, a biomassa passa a ocupar papel de destaque, por utilizar a energia solar, convertendo-a em energia química, através do processo de fotossíntese. A geração de energia a partir da biomassa abre uma oportunidade de particular importância para a recuperação do patrimônio ambiental do Estado. Para atingir esses objetivos, basta a COPEL assumir sua função primordial voltada para pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a produção,*



a transformação, o transporte, o armazenamento, a distribuição e o comércio de energia, em todas as suas formas, conforme previsto no artigo 1º alínea 'b' do seu Estatuto Social. Dentro desse cenário, e conforme o disposto no artigo 15, inciso I, do Estatuto Social, sugerimos que sejam seguidas as seguintes orientações para que a COPEL cumpra sua missão estratégica de promover o desenvolvimento social, econômico e tecnológico, passando a ser uma referência para o setor no Estado do Paraná e no Brasil:

- 1. ENERGIA ELÉTRICA** – Expandir o sistema de energia elétrica, viabilizando uma matriz energética não agressiva ao patrimônio natural, renovável e não poluente, geradora de renda e fomentadora de desenvolvimento para o setor privado e a sociedade em geral.
- 2. ENERGIA DE COMBUSTÃO** – Viabilizar a participação da empresa no setor da energia de combustão de origem não fóssil, priorizando a biomassa, oportunizando e democratizando, de maneira complementar, o surgimento de novas empresas e novos empreendimentos, gerando, em consequência, renda e novos empregos.
- 3. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO** – Criar um núcleo de pesquisas para a geração de novas tecnologias no setor energético, tendo como escopo traçar as ações estratégicas de médio e longo prazo, no âmbito tecnológico, garantindo a competitividade do Estado através de uma Matriz Energética Paranaense.
- 4. TELECOMUNICAÇÕES** – Buscar a excelência na transmissão de dados, voz e imagens para a comunidade, servindo de referência para o setor.
- 5. PARCERIAS DA COPEL COM OUTRAS EMPRESAS** – Rever todas as parcerias e contratos já firmados, focando nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, Capítulo 7º – da Administração Pública, da Constituição Federal), assegurando à COPEL a situação de sócia majoritária nos empreendimentos considerados estratégicos ou classificados como relevantes para a consecução dos seus objetivos.
- 5.1. A questão emergencial da CIEN, UEG ARAUCÁRIA e PETROBRÁS (gás)** – Articular com o Ministério das Minas e Energia e o Ministério de Relações Exteriores com vistas a ampliar o escopo das negociações referentes a esses contratos, extrapolando a análise do simples vínculo formal, de maneira a abranger as relações com a Petrobrás e também entre o Brasil e a Argentina.
- 6. VERTICALIZAÇÃO DA EMPRESA** – Promover a verticalização da COPEL através de alteração estatutária de forma a: garantir representação legal única, com autoridade executiva máxima a ser exercida pelo Presidente da empresa; estabelecer metas, medidas e itens de controle para as tarefas operacionais e administrativas que permitam a aferição de resultados e sua consonância com os objetivos voltados para o desenvolvimento do Estado; implementar auditoria interna, subordinada diretamente ao Conselho de Administração, com um plano de



auditação; estruturar e dimensionar o quadro funcional, estabelecendo um plano de treinamento de pessoal voltado para as atividades fim da empresa; criar um Plano de Cargos, Carreiras e Salários único; eliminar a terceirização de serviços realizados internamente pela COPEL e também trabalhos externos. Membros do Conselho de Administração da COPEL: Luiz Antonio Rossafa, Lindsley Rasca Rodrigues e Roberto Von Der Osten. Curitiba, 17/junho/2003. O Sr. Presidente efetuou, então, as seguintes observações quanto a pontos levantados nesse documento, quais sejam: a) na questão de pesquisa e desenvolvimento há um problema na Usina Termelétrica de Figueira, onde está sendo estudado um plano de sustentabilidade para aquela região, em substituição a exploração do carvão e, conseqüentemente, da referida usina; b) nos empreendimentos em que a Copel for majoritária, não haverá investimentos do BNDES; c) a Copel ajustou a compra de energia da Usina Hidrelétrica de Itiquira a R\$ 71,00/MWh; d) o contrato com a CIEN deverá ser renegociado para aquisição de, apenas, 300MW médios, sendo que as negociações estão em fase final; e) o foro para decisão de controvérsias relativas ao contrato celebrado com a UEG Araucária foi definido judicialmente como sendo o brasileiro, suspendendo a arbitragem em Paris sob pena de multa de R\$ 500 mil por dia de descumprimento, o que está facilitando os entendimentos pois, além das falhas contratuais, há falhas na construção daquela usina; f) será realizada esta semana uma reunião com a Ministra de Minas e Energia, na qual estarão presentes o Governador do Estado do Paraná e a Diretoria da Copel, para tratar do novo modelo do setor elétrico brasileiro, cuja definição influenciará sobremaneira a verticalização da Companhia, principalmente no que se refere à distribuição de energia e, qualquer alteração dos objetivos ou da forma de verticalização da Copel será informada ao Colegiado. O Cons. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues sugeriu, então, que o documento lido seja encaminhado às Diretorias e às Gerencias da Companhia, para que todos tenham conhecimento das orientações gerais dos negócios. O Cons. Américo Antonio Gaion, acompanhado pelos demais Conselheiros, ressaltou a importância da subordinação da auditoria ao Conselho de Administração. Após análise o Colegiado deliberou, por unanimidade, aprovar o referido documento com todas as orientações nele contidas. No que se refere ao **item 2** da pauta – Reestruturação da Copel – , o Sr. Presidente relatou os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Diretoria com a finalidade de unificar a Companhia, bem como os resultados obtidos até o presente momento, conforme relatório enviado aos Srs. Conselheiros quando da convocação para esta reunião. Destacou, então, que o próximo passo é a alteração do estatuto, que deverá ser oportunamente analisada pelo Conselho de Administração e



pela Assembléia Geral de Acionistas. Assim sendo, a Diretoria solicita ao Colegiado, autorização para dar continuidade ao processo. Colocado o assunto em discussão, o Cons. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues destacou o avanço significativo representado pelas áreas ambientais contempladas na Presidência e nas demais Diretorias e, com relação aos dois cargos de assessoria a serem criados para a Presidência e aos dois cargos de assessoria a serem criados para o Conselho de Administração, conforme autorizado pelo Sr. Governador do Estado, destacou que podem ser indicados empregados da Companhia ou pessoas externas ao quadro, a critério do Sr. Presidente, mas que possuam notório saber e que efetivamente possam auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos. O Cons. Luiz Antonio Rossafa afirmou que a proposta de estrutura parece não se enquadrar às diretrizes aprovadas no item 2 desta reunião e sugeriu que isso seja ajustado e reapresentado ao Colegiado, citando como exemplo a não existência de uma área específica para estudar ou desenvolver a geração de energia da biomassa. Destacou, ainda, no mesmo sentido, que o estudo não está dimensionado em função dos negócios da Companhia que também não estão vislumbrados nas premissas apresentadas. Tendo analisado detidamente o assunto, o Colegiado deliberou, por unanimidade, autorizar a continuidade dos trabalhos conforme apresentada, ressalvados os pontos levantados. Com relação ao **item 3** da ordem do dia – Recomposição dos orçamentos de investimento e de custeio da Copel Distribuição S.A. –, o Sr. Presidente informou que na 1538.^a Reunião da Diretoria, realizada em 23.06.2003, a Diretoria deliberou aprovar e ora submete ao Conselho de Administração, as propostas para recomposição dos orçamentos de investimento e de custeio da Copel Distribuição S.A. nos seguintes montantes: 1) Orçamento de Investimento/2003 da Copel Distribuição S.A., no montante de R\$ 28.940.750,00 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais), sendo: a) atendimento a novos consumidores, no valor de R\$ 17.743.830,00 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta reais); b) recomposição emergencial (manutenção corretiva), no valor de R\$ 3.396.920,00 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte reais); e, c) programa social (luz no campo), no valor de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais); e 2) Orçamento de Custeio/2003 da Copel Distribuição S.A., no montante de R\$ 3.170.000,00 (três milhões, cento e setenta mil reais), sendo: a) despesas extraordinárias com a revisão tarifária, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais); e, b) melhoria dos índices técnicos (poda de árvores), no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Após análise o Colegiado deliberou aprovar as propostas por unanimidade, na forma apresentada. Solicitaram ainda os Srs.



Conselheiros que, para as próximas reuniões que tratem de alteração no orçamento, sejam demonstrados também os totais, ou seja, valores anteriores e posteriores à mudança, bem como que lhes seja encaminhado o orçamento atual, demonstrando os contingenciamentos e alterações efetuadas nos valores previstos para o exercício de 2003. Referindo-se ao **item 4** da pauta – Código de Conduta –, o Sr. Presidente informou que, em cumprimento à deliberação tomada pelo Colegiado, na 101.ª Reunião Ordinária, realizada em 10.06.2003, foi submetido à consulta pública, na qual diversos empregados opinaram e a Diretoria compilou as sugestões, aprovou o novo texto e agora submete novamente o documento, devidamente ajustado, ao Conselho de Administração. Destacou, ainda, que a principal alteração está na composição do Conselho de Ética, do qual participarão, além dos demais membros, dois empregados da Companhia. Para a indicação desses empregados, a Diretoria aprovou a proposição de aproveitamento da eleição de empregado a ser indicado à Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas para integrar o Conselho de Administração da Copel. Nesta eleição, apenas o primeiro colocado é indicado para ser Conselheiro de Administração, mas para o caso do Conselho de Ética, seriam automaticamente eleitos o primeiro e o segundo colocados. O Sr. Presidente deixou então livre a palavra e, dela fazendo uso, o Cons. Américo Antonio Gaion, que coordenou o grupo que revisou o referido código, destacou que foi efetuada a consulta pública aos empregados da Companhia, o que gerou diversas sugestões, sendo que todas elas obtiveram resposta sobre sua utilização ou não, foram retiradas ou substituídas algumas expressões pejorativas e foi estabelecido um caráter de aplicabilidade geral ao documento, que antes parecia estar voltado unicamente aos empregados e, conforme consenso entre esse grupo e a Administração da Companhia, nenhum dos Administradores será membro do Conselho de Ética. Os Srs. Conselheiros ressaltaram a grande qualidade do trabalho de revisão efetuado, inclusive o fato de o documento conter uma visão de proteção ao meio ambiente e o respeito à integridade do ser humano. Após análise, o Colegiado deliberou aprovar o Código de Conduta e a proposta de eleição dos empregados que farão parte do Conselho de Ética. Abordando o **item 5** da ordem do dia – Informações sobre *Hedge* para Eurobônus – o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia, que efetuou apresentação sobre a contratação de “*hedge*” para o Eurobônus, demonstrando os critérios técnicos da operação e destacando, basicamente, que isso acarretará melhoria da rentabilidade, manutenção do equilíbrio, bases mais sólidas para elaboração de planejamento financeiro, saída do risco externo, melhoria dos indicadores de endividamento, redução do custo de captação futura e melhoria da



imagem da Companhia no mercado. A operação será contratada com o Banco do Brasil, através de uma colocação em lotes, substituindo 100% da variação cambial por um percentual do CDI acrescido de 1,5% (“spread” do Banco do Brasil). Quando da efetiva colocação desses lotes, a Copel passará a ter a garantia de proteção para toda a variação cambial verificada a partir da data destas operações. O Colegiado agradeceu a apresentação. Referindo-se ao **item 6** – Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração – o Sr. Presidente deixou livre a palavra e, dela fazendo uso, o Cons. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues informou que teve conhecimento de que a Copel assinou contrato de compra de energia da PCH Anhambi, localizada no município de Vitorino, que gera 4MW de energia e que está em atividade desde setembro de 2002 sem licença de operação. Destacou que nenhum contrato pode ser celebrado com centrais de energia sem que a geradora tenha licença ambiental. Demonstrou também sua preocupação com a indicação de algumas pessoas que estariam envolvidas em acusações de fraudes da Administração anterior para ocupar cargos de gerência e entregou ao Sr. Presidente um documento que aborda pontos que, segundo ele, devem ser investigados pela Diretoria. Por último, reiterou o pedido de relatório que contenha os nomes das pessoas que eram gerentes na Administração anterior e que são gerentes nesta Administração, quais os cargos que ocupavam à época e que ocupam atualmente. O Sr. Presidente informou, então, que todos os atos cabíveis serão levados a efeito. Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião para a lavratura desta ata, a qual — reaberta a sessão — foi lida, posta em discussão, aprovada e subscrita pelos Conselheiros presentes, dando-se por encerrados os trabalhos. (a) PAULO CRUZ PIMENTEL – Presidente; ACIR PEPES MEZZADRI; LUIS ANTONIO ROSSAFA; AMERICO ANTONIO GAION; LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES; ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN; FRANCELINO LAMY DE MIRANDA GRANDO.

A presente é cópia fiel da Ata da 59.^a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel, que foi lavrada às fls. 107 a 113 do livro próprio n.º 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 00/056085-5, em 08 de agosto de 2000.

ACIR PEPES MEZZADRI
Secretário